



DECRETO Nº 308, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

**ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00
PARA FINS QUE ESPECIFICA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a autorização
contida na Lei Municipal nº 6.375/2022, publicada no Diário Oficial do Município
em 03 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 50.000,00**
(cinquenta mil reais), conforme **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, serão
provenientes de anulação parcial/total de dotação orçamentária, conforme
disposto no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 01 de novembro de 2022

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

PROC. ELET. 30.525/2022

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807

E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 340030003500390032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ANEXOS DO DECRETO Nº 308/2022

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA			
02.11.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA			
20.606.0019.2.0142	Inclusão Rural			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.50.39.00	1.001.9000.0000	50.000,00
TOTAL				50.000,00

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA			
02.11.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA			
20.606.0019.2.0142	Inclusão Rural			
	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.001.9000.0000	50.000,00
TOTAL				50.000,00



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 03 de novembro de 2022.

Art. 23 Os órgãos e as entidades do Poder Executivo Municipal devem observar as medidas destinadas à prevenção, à detecção e à punição de fraudes e atos de corrupção, previstos na Lei Municipal 6033, de 11 de dezembro de 2019, no Decreto 259, de 08 de novembro de 2021.

CAPÍTULO VI**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 24 O Comitê Especial de Governança Pública – CEGP pode editar atos complementares e estabelecer procedimentos para conformação, execução e monitoramento de processos de Governança Pública.

Art. 25 A participação no Comitê Especial de Governança Pública – CEGP, assim como os Comitês Setoriais de Governança Pública – CSGP, é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 26 Para implementação da Política de Governança Pública os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal podem buscar apoio, nos termos da lei, por intermédio de convênios ou outros instrumentos com órgãos e entidades, públicas ou privadas, em âmbito federal ou estadual, notadamente com Instituições de Pesquisa, Tribunais de Contas, demais órgãos de controle externo e outros.

Art. 27 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 01 de novembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal de Cariacica

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo

EDUARDO DALLA BERNARDINA

Procurador Geral do Município

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI

Secretário Municipal de Gestão

PEDRO IVO DA SILVA

Secretário Municipal de Controle e Transparência

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 308, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 PARA FINS QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 6.375/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 03 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total de dotação orçamentária, conforme disposto no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 01 de novembro de 2022

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

ANEXOS DO DECRETO Nº 308/2022

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.11.00.00 02.11.01.00 20.606.0019.2.0142	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA Inclusão Rural Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.50.39.00	1.001.9000.0000	50.000,00
TOTAL				50.000,00

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.11.00.00 02.11.01.00 20.606.0019.2.0142	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA Inclusão Rural Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.001.9000.0000	50.000,00
TOTAL				50.000,00

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo –



Thamires F. de Alvarenga
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 003005700310035008A00340052004100; Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

